



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UERJ
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA
CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO

O Programa de Pós-Graduação em Sociologia, do Instituto de Estudos Sociais e Políticos da Universidade do Estado do Rio de Janeiro – IESP/UERJ torna público o presente Edital, com normas, rotinas e procedimentos para o ingresso no Curso de Mestrado em Sociologia para turma no início do 1º semestre do ano de 2018, para portadores de diplomas de graduação na área de Ciências Sociais ou área afim.

O Programa de Pós-Graduação em Sociologia estrutura-se em torno de 1 (uma) Área de Concentração e 4 (quatro) Linhas de Pesquisa, a saber:

Área de Concentração:

Linha de Pesquisa: Desigualdades, Mobilidade Social e Trabalho

A desigualdade econômica e social permanece sendo um dos principais problemas no Brasil. Pesquisas sobre as desigualdades são relevantes para entendermos questões tão diversas quanto o sentido e os rumos da democracia contemporânea, a dimensão humana do desenvolvimento econômico, as concepções de justiça social, as políticas públicas e as iniciativas privadas para solucionar problemas sociais mais graves, como a fome e a violência. Atualmente o debate sobre desigualdade tem girado em torno de quais seriam suas principais dimensões, quais seriam níveis socialmente justificáveis ou aceitáveis, quais seus principais determinantes, e quais as melhores formas de combatê-la. As s do trabalho e da educação, bem como todas as suas ramificações, desempenham papel central neste debate.

Linha de Pesquisa: Sociologia Política e dos Movimentos Sociais

As relações entre Estado e sociedade, os fundamentos e bases sociais da políticas e a prática política de agentes e grupos sociais são preocupações fundamentais desta linha de pesquisa. Com uma perspectiva multidisciplinar fortemente ancorada na, a presente área busca discutir temas clássicos, tais como a formação sociopolítica dos Estados; a relação entre grupos sociais, redes sociais e a política; a construção social das políticas públicas; o papel da opinião pública, dos movimentos sociais e de outras coletividades na política institucional; participação social; mudanças sociais; conflitos; poder e dominação; movimentos sociais em perspectiva histórica, teórica e comparada; identidades coletivas; cidadania e solidariedade; gênero e raça; e direitos sociais.

Linha de Pesquisa: Sociologia Urbana

O espaço urbano é entendido não somente como lócus e contexto de práticas, relações e dinâmicas, mas também como campo próprio de discussão sobre a espacialidade da ação sociopolítica. Esta linha de pesquisa mobiliza metodologias qualitativas e quantitativas de análise social, para desvendar os mecanismos cotidianos e os aspectos estruturais da sociabilidade urbana. Dedicar-se, ainda, ao estudo da reprodução da violência como elemento constitutivo da sociabilidade e das políticas públicas voltadas para o enfrentamento do problema. Abre-se, no entanto, também para outros desdobramentos, incluindo inovações nos campos da cultura e da sociabilidade; as dimensões sociais e espaciais da globalização e do transnacionalismo; e o estudo de outros países e regiões, em perspectiva comparada

Linha de Pesquisa: Teoria Social

As teorias sociais abarcam um campo que é conexo, mas ao mesmo tempo mais amplo, que o da teoria sociológica. Trata de temas que se abrem a outras disciplinas, como a filosofia, a antropologia, a linguística, a psicologia, a psicanálise, a ciência política e a economia. Nos quadros de nossa pós-graduação, o centro segue sendo principalmente a teoria sociológica e suas relações com as outras maneiras de pensar a vida social.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UERJ
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA
CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO

1 - VAGAS E CANDIDATOS:

- 1.1. Serão oferecidas **10 vagas** para o Curso de mestrado, destinadas a portadores de diploma de graduação na área de Ciências Sociais ou área afim, obtido em curso credenciado pela CAPES.
- 1.2. Todos os candidatos serão submetidos a processo seletivo único.
- 1.3 A Coordenação do Programa reserva-se o direito de não preencher o total de vagas oferecido.

2 - DA REALIZAÇÃO

- 2.1. Em cumprimento às Leis Estaduais nº 6.914/2014 e nº 6.959/2015, que dispõem sobre o sistema de cotas para ingresso nos cursos de pós-graduação, mestrado, doutorado e especialização nas universidades públicas do Estado do Rio de Janeiro, fica reservado, para os candidatos comprovadamente carentes, um percentual de até 30% (trinta por cento) das vagas:
 - a) 12% (doze por cento) para estudantes graduados negros e indígenas;
 - b) 12% (doze por cento) para graduados da rede pública e privada de ensino superior;
 - c) 6% (seis por cento) para pessoas com deficiência, nos termos da legislação em vigor, filhos de policiais civis e militares, bombeiros militares e inspetores de segurança e administração penitenciária, mortos ou incapacitados em razão do serviço.
 - d) Conforme artigo 5º da Lei suas disposições aplicam-se no que for cabível.
- 2.2. Em conformidade com as Leis Estaduais nº 5346/2008 e nº 6.914/2014 entende-se por:
 - a) Negro e indígena: aquele que se autodeclarar como negro ou indígena;
 - b) Estudante carente graduado da rede privada de ensino superior, aquele que, para sua formação, foi beneficiário de bolsa de estudos do Fundo de Financiamento Estudantil (FIES), do Programa Universidade para Todos (PROUNI) ou qualquer outro tipo de incentivo do governo;
 - c) Estudante carente graduado da rede de ensino público superior entende-se como sendo aquele assim definido pela universidade pública estadual, que deverá levar em consideração o nível socioeconômico do candidato e disciplinar como se fará a prova dessa condição, valendo-se, para tanto, dos indicadores socioeconômicos utilizados por órgãos públicos oficiais;
 - d) Pessoa com deficiência: aquela que atender às determinações estabelecidas na Lei Federal nº 7.853/1989 e pelos Decretos Federais nº 3.298/1999 e nº 5.296/2004;
 - e) Filhos de policiais civis e militares, de bombeiros militares e de inspetores de segurança e administração penitenciária, mortos ou incapacitados em razão do serviço: aquele que apresentar a certidão de óbito juntamente com a decisão administrativa que reconheceu a morte em razão do serviço ou a decisão administrativa que reconheceu a incapacidade em razão do serviço, além da fotocópia autenticada do Diário Oficial com as referidas decisões administrativas.
- 2.3. O candidato às cotas reservadas para estudantes negros e indígenas, em caso de declaração falsa, estará sujeito às sanções penais, previstas no Decreto-lei nº 2.848/1940, Código Penal (artigos 171 e 299), administrativas (nulidade da matrícula, dentre outros) e civis (reparação ao erário), além das sanções previstas nas normas internas da UERJ.

3 - A INSCRIÇÃO

- 3.1. As inscrições serão realizadas no período de 06 de junho a 07 de julho de 2017, de segunda a sexta, das 10 às 16 horas.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UERJ
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA
CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO

- 3.2. O local para as inscrições será a Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Sociologia, situada à Rua da Matriz, 82, Botafogo, CEP: 22260-100, Rio de Janeiro/RJ, telefone: 2266-8300.
- 3.3. Munido do boleto bancário gerado no site do CEPUERJ (<http://www.cepuerj.uerj.br>), através do link “inscrições *online* do Curso de Pós-Graduação em Sociologia – Mestrado”, o candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição de R\$ 100,00 (cem reais), em favor do CEPUERJ. (O valor pago da taxa de inscrição não será devolvido em nenhuma hipótese.)
- 3.4. Após efetuar o pagamento da taxa de inscrição, o candidato deverá dirigir-se ao local de inscrição munido de uma via do boleto bancário e da ficha de inscrição anexa, devidamente preenchida, acompanhada, obrigatoriamente, dos documentos exigidos.
- 3.5. Candidatos de outros estados poderão enviar a documentação, juntamente com uma via do boleto bancário pago, pelo correio. A documentação deverá ser enviada para a Secretaria do Programa, situada à Rua da Matriz, 82, Botafogo, CEP 22260-100, Rio de Janeiro/RJ. A data da postagem deverá ser até o último dia do prazo de inscrição.

4 - DOS DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA A INSCRIÇÃO

- a) 02 (duas) fotos coloridas 3x4, de data recente;
- b) Cópia da carteira de identidade e do CPF;
- c) Cópia frente e verso do diploma de graduação plena;
 - c.1) Candidatos cujos diplomas ainda não tiverem sido expedidos pela Instituição de Ensino Superior (IES) no ato da inscrição poderão inscrever-se desde que apresentem declaração da IES com as datas de conclusão e colação de grau do curso de graduação plena do candidato;
 - c.2) No caso de candidatos possíveis concluintes de curso de graduação plena, com término previsto no segundo semestre de 2017 é obrigatória a apresentação de declaração da IES de origem, indicando a data provável da conclusão do curso ou colação de grau;
- d) Cópia do histórico escolar completo da graduação com todos os registros feitos até a data da inscrição;
- e) Currículo Lattes (*modelo LATTES CNPq* - <http://lattes.cnpq.br>);
- f) Pré-projeto de pesquisa de dissertação, em formato word, contendo entre 6 mil e no máximo 7 mil caracteres com espaços (corpo 12 e espaçamento entre linhas de 1,5 pontos). O pré-projeto deve explicitar:
 - f.1) A principal questão de pesquisa do projeto;
 - f.2) A metodologia a ser utilizada na investigação;
 - f.3) As principais referências teóricas que serão úteis para a pesquisa.
- g) Adotar os seguintes procedimentos se desejar concorrer pelo sistema de cotas estabelecido na Lei Estadual nº 6.914/2014:
 - g.1) Declarar a sua condição de carência socioeconômica e optar por um único grupo de cotas na ficha de inscrição (Anexo 3)
 - g.2) Preencher, de acordo com as instruções específicas disponíveis, o Formulário de Informações Socioeconômicas (Anexo 4) e entregá-lo, juntamente com a documentação comprobatória da carência econômica e da sua opção de cota, em envelope (as instruções e a documentação específica para concorrer às vagas reservadas pela Lei Estadual nº 6.914/2014 estão estabelecidas no Anexo 5);
- h) Tomar ciência das normas do Edital;
- i) Preencher, de acordo com as instruções específicas disponíveis, o requerimento de inscrição;



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UERJ
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA
CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO

- j) Apresentar os originais dos seguintes documentos pessoais: diploma da graduação, histórico escolar completo, CPF e carteira de identidade, para fins de conferência junto à Coordenação do Curso.
- k) Enviar o pré-projeto identificado e em PDF para o e-mail: selecao2017@iesp.uerj.br até 07 de julho e em CD identificado no ato da inscrição.

Observações:

Candidatos estrangeiros e brasileiros que cursaram no exterior deverão apresentar adicionalmente:

- Cópia do diploma de mestrado e histórico escolar do mestrado com vistos consulares brasileiros e tradução feita por tradutor público juramentado no Brasil;
- Passaporte válido com visto de entrada no Brasil, se cabível.
- Candidatos estrangeiros oriundos de países não lusófonos deverão prestar adicionalmente exame eliminatório de proficiência em língua Portuguesa.

5 - DA CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO

- 5.1. Os candidatos que não apresentarem toda a documentação exigida serão eliminados do processo seletivo.
- 5.2. A divulgação do resultado da **análise da documentação comprobatória do candidato que concorrer à vaga de cotista**, de acordo com a Lei 6.914/2014, será feita em data posterior à realização das provas, de acordo com o cronograma do concurso.

6 - DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo será constituído das seguintes etapas obrigatórias:

- a) Prova escrita dissertativa de caráter eliminatório, sem consulta, com base na bibliografia do Anexo 2. A prova terá duração **máxima de 5 horas**.
- b) Prova de língua estrangeira (inglês) sem caráter eliminatório, porém classificatório. A prova terá duração **máxima de 2 horas**, a critério da banca examinadora, sendo permitida somente a utilização de dicionário trazido pelo próprio candidato. Poderão solicitar isenção na prova de língua estrangeira:
 - b.1) Candidato oriundo de país cujo idioma oficial seja o mesmo da prova aplicada na seleção;
 - b.2) Candidato portador de certificado de proficiência emitido por instituição credenciada (Consulados, TOEFL ou IELTS).
- c) Arguição sobre o pré-projeto de pesquisa de dissertação e análise da documentação e currículo, de caráter eliminatório.

7 - CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO DO CANDIDATO

- a) A banca de seleção fará apenas a distinção entre candidatos aprovados e reprovados na prova escrita.
- b) Apenas os candidatos aprovados na prova escrita farão arguição sobre o pré-projeto de pesquisa de dissertação.
- c) Será considerado aprovado na prova de língua estrangeira o candidato que obtiver a menção “apto”.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UERJ
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA
CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO

- c.1) A aptidão na língua inglesa será levada em consideração apenas para a classificação do candidato.
- c.2) O candidato que obtiver menção “não apto” na prova de língua estrangeira deverá prestar, caso selecionado, novo exame conforme data definida no presente edital (calendário de seleção).
- c.3) No caso de uma segunda reprovação do candidato na prova de suficiência em língua estrangeira, este deverá apresentar no momento da matrícula um comprovante de inscrição em um curso de inglês para fazer jus à vaga.
- d) A banca de seleção fará a distinção entre candidatos aprovados e reprovados na arguição sobre o pré-projeto, classificando os em ordem alfabética.
- e) A divulgação da lista dos aprovados será feita em ordem alfabética, estando a classificação de cada um disponível para a sua consulta junto à secretaria.
- f) O máximo de 10 (dez) candidatos aprovados preencherão as vagas do concurso.

8 - DA MATRÍCULA

- a) Terão direito à matrícula os candidatos aprovados e selecionados, respeitados os limites das vagas estabelecidas pelo Programa.
- b) Em caráter excepcional poderá ser aceita, provisoriamente, declaração de conclusão da graduação plena. A não apresentação do diploma de graduação no prazo de 12 (doze) meses, a contar da data da matrícula, implicará o desligamento do aluno do Programa.
- c) A matrícula dos candidatos selecionados para o Programa de Pós-Graduação em Sociologia será realizada nos dias úteis entre 12 e 30 de março de 2018, das 10 às 16 horas, na Secretaria do Programa.
- d) Não haverá reclassificação de candidatos.

9 - DISPOSIÇÕES GERAIS

- a) A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, não sendo aceita alegação de desconhecimento.
- b) Não haverá vista de prova.
- c) O exame de seleção só terá validade para o Curso que será iniciado em 2018/1º semestre.
- d) Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Sociologia.
- e) A documentação dos candidatos não selecionados no processo seletivo ficará à disposição dos respectivos interessados para retirada, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Sociologia, por um prazo não superior a 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do Resultado Final da Seleção. Após esse prazo, os documentos restantes serão incinerados.

10 - ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIAS E INFORMAÇÕES

SECRETARIA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA DA UERJ
Rua da Matriz, 82
Bairro: Botafogo, CEP: 22260-100, Rio de Janeiro/RJ
Telefone: (0XX-21) 2266-8300



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UERJ
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA
CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO

11 - Anexos

11 - Anexos

Anexo 1: CALENDÁRIO

Anexo 2: BIBLIOGRAFIA

Anexo 3: FICHA DE INSCRIÇÃO

Anexo 4: MANUAL DO SISTEMA DE COTAS E MODELOS DE DECLARAÇÕES
http://www.sr2.uerj.br/sr2/depg/arquivos/Manual_Sistema_de_Cotas.pdf

Anexo 5: FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES SOCIOECONÔMICAS –FIS
www.sr2.uerj.br/sr2/depg/arquivos/Questionario_Socioeconomico_2016.doc



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UERJ
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA
CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO

ANEXO 1 – CALENDÁRIO

INSCRIÇÕES:

Data: 06/06/2017 a 07/07/2017.

Horário: das 10 às 16 horas.

Local: Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Sociologia – Rua da Matriz, 82 – Botafogo

PROVA ESCRITA:

Data: 05/08/2017 (sábado)

Horário: 9 horas

Local: Rua da Matriz, 82 – Botafogo.

PRIMEIRA PROVA DE INGLÊS:

Data: 06/08/2017 (domingo)

Horário: 9 horas

Local: Rua da Matriz, 82 – Botafogo.

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA PROVA ESCRITA DOS CANDIDATOS NÃO RESIDENTES NO RIO DE JANEIRO:

Data: 07/08/2017

Horário: 17 horas

Local: Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Sociologia – Rua da Matriz, 82 – Botafogo e no site: www.iesp.uerj.br

ARGUIÇÃO SOBRE O PRÉ-PROJETO COM OS CANDIDATOS NÃO RESIDENTES NO RIO DE JANEIRO APROVADOS NA PROVA ESCRITA:

Data: 08/08/2017 e 09/08/2017

Horário: a ser definido pela Banca Examinadora e divulgado pela Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Sociologia

Local: Rua da Matriz, 82 – Botafogo

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA PROVA ESCRITA DOS CANDIDATOS DO RIO DE JANEIRO:

Data: 11/08/2017

Horário: 17 horas

Local: Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Sociologia – Rua da Matriz, 82 – Botafogo e no site: www.iesp.uerj.br

ARGUIÇÃO SOBRE O PRÉ-PROJETO COM OS CANDIDATOS DO RIO DE JANEIRO APROVADOS NA PROVA ESCRITA:

Data: 15/08/2017 a 17/08/2017

Horário: a ser definido pela Banca Examinadora e divulgado pela Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Sociologia

Local: Rua da Matriz, 82 – Botafogo

DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS:

Data: 21/08/2017

Horário: 17 horas

Local: Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Sociologia – Rua da Matriz, 82 – Botafogo e no site: www.iesp.uerj.br

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA (COTISTAS APROVADOS):

Data: 24/08/2017



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UERJ
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA
CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO

Horário: A partir das 17 horas

Local: Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Sociologia – Rua da Matriz, 82 –

Site: www.iesp.uerj.br

SOLICITAÇÃO DO RECURSO DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA (COTISTAS):

Data: 28/08/2017 a 31/08/2017

Horário: A partir das 17 horas

Local: Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Sociologia – Rua da Matriz, 82 –

Site: www.iesp.uerj.br

RESULTADO FINAL DO RECURSO DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA (COTISTAS):

Data: 11/09/2017

Horário: 17 horas

Local: Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Sociologia – Rua da Matriz, 82 – Botafogo e no site:

www.iesp.uerj.br

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA PRIMEIRA PROVA DE INGLÊS:

Data: 09/10/2017

Horário: 17 horas

Local: Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Sociologia – Rua da Matriz, 82 – Botafogo

MATRÍCULA:

Data: 12/03/2018 a 30/03/2018

Horário: das 10 horas às 17 horas

Local: Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Sociologia – Rua da Matriz, 82 – Botafogo

SEGUNDA PROVA DE INGLÊS (para candidatos não aprovados na primeira prova e aprovados no processo seletivo):

Data: 18/03/2018

Horário: 16 horas

Local: Rua da Matriz, 82 – Botafogo



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UERJ
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA
CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO

ANEXO 2 – BIBLIOGRAFIA

- CARVALHO FRANCO, Maria Sylvia. (1997) Homens livres na ordem escravocrata. São Paulo: Unesp. (intro, caps.1 e 2)
- CONSTANT, B. (1819) Da Liberdade dos Antigos comparada à dos Modernos. Atlas ed.
- DAHL, R. (1997) Poliarquia: participação e oposição. São Paulo: EdUSP.
- DURKHEIM, E. O Suicídio. Martins Fontes. (intro; cap1 Livro II; cap.1 Livro III)
- ELIAS, N. A Sociedade dos Indivíduos. Rio: Zahar
- LEAL, Victor Nunes (1997). Coronelismo, Enxada e Voto: O Município e o Sistema Representativo no Brasil. Rio de Janeiro, Nova Fronteira. (caps. 1,2, 5, 6 e 7)
- OLIVEIRA VIANA, F. J. (1999) Instituições Políticas Brasileiras. Brasília: Senado Ed. (1º volume)
- O'DONNELL, G. & SCHMITTER, P. (1988) Transições do regime autoritário. Primeiras conclusões. Sao Paulo: Vértice. (caps. 1, 2, 3 e 4)
- SIMMEL, G. (1987) A metrópole e a vida mental. In. VELHO, G. O fenômeno urbano. Rio: Guanabara.
- TILLY, C. Democracia. Petropolis: Vozes. (cap.1, 2, 3)

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**COLE AQUI
UMA DAS
FOTOS
3x4ANEXO - 3
INSCRIÇÃO
Nº: _____**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO – SELEÇÃO TURMA 2018
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA – MESTRADO**

LINHA DE PESQUISA:			
NOME DO POSSÍVEL ORIENTADOR:			
REGISTRO DE OPÇÃO PELO SISTEMA DE COTAS () SIM* () NÃO * optar por um único grupo de cotas: _____ * Anexar todos os documentos/declarações de acordo com o Manual do Sistema de Cotas			
DADOS PESSOAIS			
NOME:			
E-MAIL:		CPF:	
DATA DE NASCIMENTO:		ESTADO CIVIL:	
CIDADE DE NASCIMENTO:		PAÍS DE NASCIMENTO:	
RG:	ÓRGÃO EMISSOR:	DATA DE EMISSÃO:	
FILIAÇÃO:			
ENDEREÇO:			
		BAIRRO:	
CEP:	CIDADE:		UF:
TELEFONE: ()		CELULAR: ()	
DADOS DE FORMAÇÃO			
GRADUADO EM:		CONCLUSÃO:	
UNIVERSIDADE/FACULDADE:			
MESTRE EM:		CONCLUSÃO:	
UNIVERSIDADE/FACULDADE:			
DADOS PROFISSIONAIS			
LOCAL DE TRABALHO:			
FUNÇÃO:			
SENDO APROVADO(A) NO PROCESSO DE SELEÇÃO: <input type="checkbox"/> NECESSITA DE BOLSA DE ESTUDOS <input type="checkbox"/> NÃO NECESSITA DE BOLSA DE ESTUDOS			

Senhor Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Sociologia da Universidade do Estado do Rio de Janeiro,

Eu, _____, CPF: _____,

conhecendo e aceitando os termos do Edital e as normas de Seleção para o curso de Mestrado em Sociologia, solicito inscrição para os exames de seleção do referido curso.

Nesses termos, pede deferimento.

Rio de Janeiro, ____ de _____ de 2017

Assinatura do (a) candidato(a)